

DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1248 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/02/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1248 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/02/2023

DF

:::::SECRETARIA
ADMINISTRAÇÃO::::::::::::::

MUNICIPAL

art. 2° deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0902. 001/2023

Cedro-CE, 09 de fevereiro de 2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Antonio Dheime da Silva Secretário Municipal de Administração Portaria nº 0601.002/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva:

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretario de cada pasta, de acordo com item 8.1.8 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 004/2021, para comparecerem a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.0 do edital.

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (as) deverão entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - Os candidatos (as) deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Enfermeira

8ºTereza Filomena Soares Loiola

Psicólogo

3ºBruno Araújo de Matos

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral RG;
- 2. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 3. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
- 4.Título de Eleitor:
- 5. Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência:
- 7. Registro de Nascimento/Casamento;
- 8. Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9. Certificado de Escolaridade;
- 10. Registro na entidade de Classe;
- 11. Reservista (Sexo Masculino);
- 12. Declaração de Não Acumulo de Cargos
- 13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 14 Nº de inscrição PIS/PASEP
- 15. Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no

ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO DHEIME DA SILVA